



## PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Proposta edição conforme resolução do Conselho Superior 06/2010

### IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Curso de MBA:** Direito Empresarial

**Área de Conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas - Direito

**Data da Aprovação do Curso:** 26/04/2010

**Edição Proposta:** 6ª edição

**Regulamentação:** Resolução CNE/CES 01/2007.

**Diretor da Faculdade IDC:** Sérgio Almeida de Figueiredo

**Autorização Faculdade IDC:** Portaria 2.250/05

**Coordenação do Curso:** Prof. Dr. José Tadeu Neves Xavier<sup>1</sup>

**E-mail:** [tadeuxavier@idc.org.br](mailto:tadeuxavier@idc.org.br) e [jtadeunx@terra.com.br](mailto:jtadeunx@terra.com.br)

### PERÍODO E PERIODICIDADE DO CURSO:

#### **Matriculas do Curso:**

A partir de: 03 de maio de 2010.

Local: Central de Atendimento da Faculdade IDC ou pelo site [www.idc.org.br](http://www.idc.org.br) <sup>2</sup>

Regime de Matrícula: Matrícula por curso completo

Taxa matrícula: R\$30,00.

Documentos exigidos no ato da matrícula: *Original:* Diploma de Curso Superior, Carteira de Identidade e CPF.

Seleção: Ordem de Inscrição

---

<sup>1</sup> possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (1992) , mestrado em Sociedade e Estado em Perspectiva de Integração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2000) , doutorado em Programa de Pós-graduação Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006) e aperfeiçoamento em Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura (1993) . Atualmente é Professor Adjunto da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Professor Auxiliar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Advogado da União da Advocacia Geral da União e Professor da Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil. Atuando principalmente nos seguintes temas: Contratos, pós-modernidade, Direito, Defesa do Consumidor

<sup>2</sup> Realizando a matrícula pelo site do IDC, o aluno deverá apresentar os documentos (*Original:* Diploma de Curso Superior, Carteira de Identidade e CPF) até o dia 12 de agosto de 2010.



**Período do curso:**

**2010/02**

Início das aulas: 09 de agosto de 2010.

Término previsto das aulas: 22 de dezembro de 2010.

**2011/01**

Início das aulas: 14 de março de 2011

Término previsto das aulas: 13 de julho de 2011

**2011/01**

Monografia ou trabalho de conclusão de curso

Duração Máxima de Curso: 3 semestres incluindo período da realização e apresentação da monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Carga horária total do curso: 432 horas-aula, sendo a hora-aula de 50 minutos.

Modalidade do Curso: presencial na sede da Faculdade IDC

**Turno e Horário:**

Turno disponível: Noite

Dias e horários das aulas: 2<sup>as</sup>, 3<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> feiras, podendo, eventualmente, haver aulas nas 5<sup>as</sup> ou 6<sup>as</sup> feiras no horário das 19h15min às 22h45min.

**Número de Vagas:**

Mínimo: 25 alunos

Máximo: 60 alunos

**Monografia ou trabalho de conclusão de curso:**

Matrícula: até 17 de junho de 2011<sup>3</sup>.

Entrega: até 18 de outubro de 2011<sup>4</sup>.

Apresentação formal em banca: a partir de novembro de 2011.

---

<sup>3</sup> A matrícula da monografia ou trabalho de conclusão de curso se tornará efetiva quando da entrega da ficha de inscrição devidamente assinada pelo professor orientador e pagamento da matrícula.

<sup>4</sup> A monografia ou trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue em 4 vias, encadernadas a cola quente, e uma cópia em CD ou disquete, acompanhada da Ficha de Orientação preenchida pelo aluno e assinada pelo orientador e pelo aluno.

**Valor:**

Investimento: R\$5.382,00.

Aos ex-alunos do IDC têm 10% de desconto.

O valor pode ser parcelado em até 18 vezes sem juros, cheque pré-datado ou cartão.

Matrícula na Monografia ou trabalho de conclusão de curso: R\$700,00<sup>5</sup>.

**Público alvo:** Graduados no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

<b>SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</b>
------------------------------

**Controle de Frequência:**

Frequência mínima: 75% da carga horária do curso.

Forma de controle: Diário de classe.

Não serão abonadas faltas.

**OBS:**

a) a frequência será registrada pelo professor responsável em sala de aula.

b) o ingresso no prédio, por questões de segurança, somente será admitido mediante identificação digital do aluno, a qual não substituirá o registro de frequência a ser realizado em sala de aula pelo professor, no diário de classe.

**Avaliação do Aproveitamento do Aluno:**

As avaliações serão realizados por meio de trabalhos práticos.

**Metodologia de Pesquisa** – Será utilizado como método de avaliação o Projeto do Trabalho de Conclusão que será avaliado pela professora ministrante.

**Atribuição das notas:** a média não poderá ser inferior a 7 (sete), caso a for inferior a 7 o aluno será submetido a exame final.

**Instrumentos de Recuperação/Exame Final:** A recuperação/exame final das disciplinas será realizada através de prova. Com programa relativa a todo conteúdo do curso, descartando as notas recebidas nas avaliações anteriores devendo alcançar no mínimo 5 (cinco) nesta avaliação.

**Prazos:** o Projeto do Trabalho de Conclusão deverá ser entregue até o dia 31 de agosto de 2011.

**Avaliação da monografia ou trabalho de conclusão de curso**

Defesa presencial individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso, com presença obrigatória do Professor Orientador e mais dois Professores a ser escolhidos

---

<sup>5</sup> O valor da monografia deverá ser pago a vista e não tem direito a 10%.



pelo coordenador ou administração do curso. Será aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a de 7,0 (sete).

OBS: ao grau atribuído pela banca examinadora não estará sujeito a qualquer tipo de recurso.

### **Certificação**

Condições de emissão: Ter o(a) aluno(a) frequência e o aproveitamento mínimo do curso, e na elaboração e apresentação da monografia ou trabalho de conclusão de curso, fará jus ao Certificado de Pós-Graduação em Especialização.

## **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:**

Não serão deferidos pedidos de aproveitamento de estudos de outros cursos de Pós-Graduação, Exceto:

→ disciplina de Metodologia de Pesquisa, quando o aluno já tenha feito outro curso de Pós-Graduação.

## **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:**

**Cláusula Primeira** – Farão parte deste contrato a ficha de matrícula e o projeto pedagógico do curso.

**Cláusula Segunda** – Os cursos oferecidos pela faculdade são regulamentados por um projeto pedagógico e possuem carga horária pré-determinada, diretamente relacionada com o valor do curso.

**§1º** - O valor da hora-aula é calculado de acordo com os custos relativos à realização do curso; por este motivo, a hora-aula não é igual em todos os cursos. A hora-aula corresponde a 50 minutos.

**Cláusula Terceira** – O aluno receberá um comprovante de matrícula no ato da matrícula; para quaisquer outros documentos, haverá cobrança de taxa de R\$5,00 (cinco reais).

**Cláusula Quarta** – O Contratado não se obriga a realizar o curso caso não alcance o número mínimo previsto de matrículas conforme projeto do curso.

**§1º** - Na ocorrência da situação supramencionada, o aluno receberá os valores correspondentes ao investimento do curso dentro do prazo, conforme cláusula décima, parágrafo 3º.

**Cláusula Quinta** – A FACULDADE IDC não se responsabiliza pelo fornecimento de apostilas para acompanhamento das disciplinas. É ônus do aluno a aquisição de CÓDIGOS, LIVROS ou TEXTOS DE LEIS necessários ao acompanhamento das aulas.

**Cláusula Sexta** – Os cheques dados em pagamento, quando pós-datados, ficarão sob custódia de instituição financeira, não havendo possibilidade, portanto, de resgate ou troca das datas de vencimentos dos cheques.

**§1º** - O inadimplemento da obrigação contratual sujeitará o cursista a juros moratórios de 4% ao mês e correção monetária, calculada esta pelo IGPM/FGV ou qualquer índice que vier a ser estabelecido por legislação federal.

**§2º** - Caso o pagamento seja efetuado com a emissão de título de crédito, a quitação somente ocorrerá mediante o desconto ou resgate.

**§3º** - Caso o débito com a Instituição não seja regularizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do vencimento, estará o aluno sujeito à cobrança bancária com instrução de protesto, arcando com todos os seus custos, bem como à cobrança judicial, caso em que serão devidos os honorários advocatícios, pactuados em 20% sobre o débito, acrescidos das custas do protesto.

**Cláusula Sétima** – A solicitação de desconto ou vantagens especiais, mesmo considerando a condição de ex-aluno, deve ser requerida, impreterivelmente, no ato da matrícula.

**Cláusula Oitava** – O aluno que tiver comportamento inadequado em sala de aula ou nas dependências do prédio, seja em grupo ou isoladamente, será afastado das dependências da FACULDADE IDC e, se reincidente, será excluído do curso. Na última hipótese, não será restituído qualquer valor pago.

**Cláusula Nona** – Tendo em vista o curso possuir início e fim determinado, não há possibilidade de trancamento, apenas cancelamento.

**Cláusula Décima** – O aluno poderá solicitar o cancelamento do curso através de requerimento entregue à secretaria da Faculdade IDC. Haverá 2 (duas) formas de cancelamento:

**§1º - Até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do início das aulas**, considerar-se-á cancelada a matrícula a partir da data de entrega do requerimento, sendo devidas as aulas ministradas até a data da entrega do pedido de cancelamento, independentemente de o aluno ter assistido ou não a elas, incidindo, ainda, multa rescisória de 5% sobre valor do contrato do curso matriculado, com restituição dos valores remanescentes dessas cobranças.

**§2º - Após 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do início das aulas**, considerar-se-á cancelada a matrícula a partir da data de entrega do requerimento, sendo devidas as aulas ministradas até a data da entrega do pedido de cancelamento, independentemente de o aluno ter assistido ou não a elas, ficando os valores remanescentes do contrato, como crédito (em moeda corrente) na instituição, sendo aproveitado na matrícula de novos cursos.

**§3º** - O prazo para análise de requerimento e procedimentos de restituição, se houver, será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de protocolo do requerimento de cancelamento.

**§4º** - Caso o pagamento seja efetuado com cartão de crédito, a restituição será feita da seguinte forma: a Instituição faz o pedido de estorno diretamente à operadora de cartão de crédito, que efetuará o crédito do valor na fatura do cliente, seguindo os procedimentos da operadora.

**§5º** - O não-cancelamento formal e expresso da inscrição, conforme as disposições acima descritas, obriga o aluno ao pagamento dos valores ajustados, independentemente de seu comparecimento às aulas.

**Cláusula Décima Primeira** – Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS como competente para apreciar qualquer questão decorrente da relação contratual entre as partes.

**Cláusula Décima Segunda** – Os casos omissos serão resolvidos pelo setor competente da Faculdade.



## DISPOSIÇÕES GERAIS:

### Material Didático

A Faculdade IDC não se responsabiliza pelo fornecimento de apostilas para acompanhamento das disciplinas. É ônus do aluno a aquisição de códigos, livros ou textos de leis necessários ao acompanhamento das aulas.

### Penalidades

O aluno que tiver comportamento inadequado em sala de aula ou nas dependências do prédio, seja em grupo ou isoladamente, será afastado das dependências da Faculdade IDC e, se reincidente, será excluído do curso. Na última hipótese, não será restituído qualquer valor pago.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação e pela Direção da Faculdade.

## APRESENTAÇÃO:

Trata-se de curso com conteúdo voltado ao exame prático do Direito Empresarial, deixando-se as questões dogmáticas como instrumento de discussão. Atende a Resolução CES 01/2007 CNE e terá a duração de 432h/a, distribuídas em atividades teóricas e práticas, realização de uma monografia ou trabalho de conclusão de curso, sendo as atividades desenvolvidas em três semestre.

## OBJETIVO DO CURSO:

O Curso de pós-MBA em Direito Empresarial tem por objetivo proporcionar uma maior preparação para o profissional que atua ou pretende atuar na advocacia empresarial. É um curso de preparação ao mercado de trabalho. A assessoria a empresas é um setor da atuação do profissional do Direito onde é exigida atualização constante e um preparo diferenciado para enfrentar a competitividade que marca este âmbito de atuação.

Desta forma o curso será desenvolvido por meio da abordagem de casos práticos, com provocações para a solução de problemas simulados típicos deste ramo de atuação, visando o desenvolvimento da potencialidade de solução de casos, a capacitação do profissional e a troca de experiências.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS DO INGRESSANTE:**

O aluno deverá apresentar noções mínimas advindas da graduação, relativamente à dogmática do Direito Empresarial e competências essenciais para a compreensão do estudo científico do direito material e processual.

## **MONOGRAFIA OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:**

A elaboração da monografia ou trabalho de conclusão de curso, prevista como atividade curricular obrigatória, é regida pelas normas devidamente atualizadas da ABNT e, suplementarmente, por normas próprias da Faculdade.

A monografia ou trabalho de conclusão de curso se caracteriza por ser um trabalho de reflexão, em que o aluno deverá revelar domínio do tema, da metodologia e capacidade de sistematização, devendo oferecer contribuição pessoal para a respectiva área de conhecimento.

A indicação do professor orientador da monografia ou trabalho de conclusão de curso é de livre escolha do aluno. O tema deve ser eleito dentre aqueles examinados nas disciplinas ministradas, e o trabalho escrito deverá observar as normas da ABNT. O acompanhamento dos trabalhos de pesquisa será feito pelo professor orientador, observando que cada orientador pode assumir no máximo dez orientações<sup>6</sup>. Caso o aluno ficar sem professor-orientador o Superintendente da Secretaria Acadêmica indicará um professor para orientar.

Será firmado termo de compromisso entre o professor orientador e o aluno, havendo para tanto uma ficha de inscrição<sup>7</sup> na qual serão registrados o nome do orientador e do aluno, título da monografia ou trabalho de conclusão de curso e a assinatura de ambos. Após a assinatura do termo de compromisso, professor e aluno, de comum acordo, estabelecerão o cronograma de orientação. A conclusão do curso fica condicionada à apresentação e à aprovação de monografia ou trabalho de conclusão de curso final do curso com defesa em banca, formada pelo orientador e por mais dois professores, indicados pelo coordenador do Curso ou pelo Superintendente da Secretaria Acadêmica.

A avaliação da monografia ou trabalho de conclusão de curso será realizada através de sustentação oral, frente à Banca Examinadora especialmente designada, com a atribuição de CONCEITOS que se utilizam da seguinte metodologia:

---

<sup>6</sup> O Professor Orientador poderá assumir mais de dez orientações sob autorização do Coordenador do Curso ou pelo Superintendente da Secretaria Acadêmica.

<sup>7</sup> Ficha de Inscrição da Monografia ou Trabalho de Conclusão do Curso, tal ficha esta disponível no site do IDC [www.idc.org.br](http://www.idc.org.br) ou na Central de Atendimento da Faculdade.

<b>GRAU OBTIDO</b>	<b>CONCEITO MERITÓRIO</b>
9,5 a 10	aprovado com louvor <sup>8</sup>
7 a 9,4	aprovado
5 a 6,9	não aprovado, estando sujeito à reavaliação
menos de 5	reprovado <sup>9</sup>

### **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:**

O curso, atende a Resolução CES 01/2007 CNE, organiza-se em 1 disciplina, enfocando desde a formação, sendo ela Direito Empresarial, e terá a duração de 432 horas-aula, atribuídas em atividades teóricas e práticas, sendo as atividades desenvolvidas em dois semestres. As aulas ocorrerão às 2<sup>as</sup>, 3<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> feiras, podendo, eventualmente, haver aulas nas 5<sup>as</sup> ou 6<sup>as</sup> feiras no horário das 19h15min às 22h45min. No terceiro semestre fica reservado para a elaboração e apresentação da monografia ou trabalho de conclusão de curso, a ser apresentada e avaliada por banca de arguição.

Para auxiliar na pesquisa para a monografia ou trabalho de conclusão de curso, serão abordados 3 encontros de Metodologia de Pesquisa Jurídica<sup>10</sup>. A disciplina terá como objetivo dar ao aluno uma visão dialética da relação professor-aluno-aprendizagem, refletindo sobre o contexto educacional compreendendo o fenômeno da cognição, bem como demonstrando situações concretas de ensino-aprendizagem. Outro objetivo da disciplina é permitir aos alunos instrumentos básicos para a elaboração de trabalhos científicos.

<sup>8</sup> Sendo a monografia ou o trabalho de conclusão de curso aprovada com louvor, poderá ser indicada pelo Orientador para publicação.

<sup>9</sup> Neste caso não há possibilidade de recuperação.

<sup>10</sup> As 3 aulas de Metodologia de Pesquisa Jurídica serão ministradas no 1º semestre e serão repetidas no 2º semestre, ficando a critério do aluno a assistir em qualquer um dos semestres.

## PROGRAMA DO CURSO

### **1. Introdução ao Direito Empresarial:**

- 1.1 Abrangência da noção de empresário.
- 1.2 Estrutura do DNRC e das Juntas Comerciais.
- 1.3 Registro na Junta Comercial.
- 1.4 Noção de estabelecimento e estudos de casos sobre estabelecimento.
- 1.5 Prática sobre o nome empresarial (Propriedade Intelectual)
- 1.6 Direito da Concorrência
- 1.7 Direito de Família voltada para a prática empresarial

### **2. Direito Societário**

- 2.1. Aspectos gerais do Direito Societário: constituição e dissolução de sociedades.
  - 2.1.1. Registros Públicos
  - 2.1.2. Pessoa Jurídica
  - 2.1.3. Processo Legislativo
- 2.2. Sociedade Limitada – aspectos práticos e solução de casos.
- 2.3. Sociedade Anônima – aspectos práticos e estudos de casos.
- 2.4. Sociedades Simples e sociedade de advogados – aspectos práticos e estudo de casos.
- 2.5. Sociedades Cooperativas – aspectos práticos e estudo de casos.
- 2.6. Acordo de Acionista

### **3. Disciplina de Metodologia do Ensino Superior**

- 3.1. Conhecimento, ciência, métodos e técnicas científicas.
- 3.2. Pesquisa jurídica. Elaboração do projeto e plano
- 3.3. Discussão sobre os projetos e planos

### **4. Direito da propriedade intelectual:**

- 4.1 Noções gerais sobre o Direito da propriedade intelectual.
- 4.2 Direito das Marcas.
- 4.3 Direito autoral.

### **5. Contratos Internacionais e técnicas de negociação.**

### **6. Direito do consumidor e prática empresarial:**

## **7. Direito Tributário de empresas:**

- 7.1 Noções gerais sobre direito tributário.
- 7.2 Direito tributário aplicado à prática empresarial.
- 7.3 Ações tributárias na prática empresarial.

## **8. Direito Previdenciário:**

- 8.1 Questões previdenciárias aplicáveis ao Direito Empresarial.
- 8.2 Contribuições Previdenciárias das Empresas

## **9. Direito do trabalho na prática empresarial:**

- 9.1 Negociação coletiva no Direito do Trabalho e Direito Sindical.
- 9.2 Aspectos sobre o assédio moral e a jurisprudência trabalhista atual.
- 9.3 Fiscalização trabalhista: a atuação do Ministério do Trabalho (DRT) e do Ministério Público do Trabalho.

## **10. Prática dos Contratos Empresariais:**

- 10.1. Questões gerais sobre os contratos:
  - Tendências atuais da jurisprudência sobre os Contratos: implicações práticas dos princípios da boa-fé e da função social dos contratos.
  - Formação dos contratos: implicações jurídicas da oferta e responsabilidade pré-contratual.
  - Revisão judicial dos contratos.
  - Forma de extinção dos contratos.
- 10.2. Prática na formulação de instrumentos contratuais: confecção de contratos, distratos, termos de resolução contratual, etc.
- 10.3. Análise da prática dos principais contratos empresariais: Locação em Shopping Centers, leasing, alienação fiduciária em garantia, Franchising, etc. (confecção de contratos, análise de casos e decisões jurisprudenciais sobre estes contratos).
- 10.4. Adimplemento e Inadimplemento

## **11. Títulos de crédito:**

- 11.1. Aspectos gerais sobre títulos de crédito por meio da análise de casos.
- 11.2. Nota promissória e letra de câmbio.
- 11.3. Duplicata
- 11.4. Cheque.
- 11.5. Cédulas (comercial, rural, industrial, bancária)

## **12. Responsabilidade Civil na área empresarial:**

## **13. Aspectos Criminais (crimes econômicos).**

**14. Prática processual na área empresarial:**

- 14.1. Ação cautelar de sustação de protesto.
- 14.2. Execução de títulos extrajudiciais.
- 14.3. Mandado de segurança.
- 14.4. Prática de juizado especial cível
- 14.5. Recursos para os tribunais superiores.

**15. Direito Falimentar e Recuperação Econômica de Empresas**

- 15.1 Direito Falimentar
- 15.2 Recuperação Econômica de Empresas
- 15.3 Regime de Bens

**16. Informática: Ferramenta de Pesquisa**

<b>PROFESSORES:</b>
---------------------

Alexandre Corrêa da Cruz, Prof. Ms.  
Ana Cláudia Redecker, Prof<sup>a</sup>. Ms.  
André Ricardo de Moraes Vieira, Prof. Esp.  
Antônio Marcelo Caleffi, Prof. Ms.  
Bráulio Dinarte Pinto, Prof. Esp.  
Bruno Nunes Barbosa Mirage, Prof. Ms.  
Cesar Roxo Machado, Prof. Ms.  
Claudio Bonatto, Prof. Esp.  
Cristina Stringari Pasqual, Prof<sup>a</sup>. Ms.  
Douglas Fischer, Prof. Ms.  
Eduardo Rivera Palmeira Filho, Prof. Ms.  
Fernanda Nunes Barbosa, Prof<sup>a</sup>. Ms.  
Fernando Smith Fabris, Prof. Dr.  
Gilberto Thuns, Prof. Ms.  
Giuliano Correa de Barros Nunes, Prof. Esp  
Guilherme Eugênio Guedes Fortes, Prof. Esp.  
Helenara Braga Avancini, Prof. Ms.  
Janquiel Neto da Silveira, Prof.

Jaqueline Mielke Silva, Profª Drª.  
Jorge Alcebíades Perrone de Oliveira, Desenbargador  
Jorge Luiz Lopes do Canto, Prof. Ms.  
Jose Henrique de Freitas Valle e Silva, Prof.  
José Tadeu Neves Xavier, Prof. Dr.  
Leonardo Tricot Saldanha, Prof. Ms.  
Lila Maria Lena Souza, Profª.  
Luciane Lopes Silveira, Profª. Esp.  
Luciano André Losekann, Prof. Ms.  
Luciano Benetti Timm, Prof. Dr.  
Luiz Augusto Stumpf Luz Prof. Dr.  
Luiz Inácio Vigil Neto, Prof. Ms.  
Marco Antônio Pascoal, Prof. Ms.  
Margit Petry dos Santos, Profª. Ms.  
Rafael Bicca Machado, Prof. Ms.  
Rafael Santos Borin, Prof. Esp.  
Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Prof. Ms.  
Tânia Rosangela Jaeger Mezzari, Profª. Esp.  
Viviane Senger, Profª. Ms.  
Obs. O Curso contará com professores convidados

Número total de docentes que ministrarão o Curso: 37

Número de Graduados: 04

Número de Especialistas: 08

Números de Mestre: 20

Números de Doutores: 05

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA<sup>11</sup>:**

ABRÃO, Nelson. *Sociedades limitadas*. Editora Saraiva.  
ALMEIDA, Amador Paes de. *Teoria e prática dos títulos de crédito*. Saraiva.  
AMARO, Luciano da Silva. *Direito Tributário Brasileiro*. Saraiva.

<sup>11</sup> A bibliografia complementar ficará disponível no setor de cópias que os interessados requerer cópias.

- BALEEIRO, Aliomar. *Direito Tributário Brasileiro*. Forense, atualizada pela Professora Mizabel Derzi.
- \_\_\_\_\_. *Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar*. Rio de Janeiro: ed.Forense.
- BECKER, Alfredo Augusto. *Teoria Geral do Direito Tributário*. Saraiva.
- CALÇAS, Manuel de Queiroz Pereira. *Sociedade limitada no novo Código Civil*. Editora Atlas.
- CAMPINHO, Sérgio. *O Direito de Empresa à luz do novo Código Civil*, Editora Renovar.
- CAMPINHO, Amaury. *Manual de títulos de crédito*. Lumen Juris.
- CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. Saraiva.
- CASSONE, Vittorio . *Direito Tributário*. São Paulo: ed. Atlas.
- COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial – Direito de Empresa*, vol. I e II. Editora Saraiva.
- COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de Direito Tributário Brasileiro*. Forense.
- COUTO E SILVA, Clóvis. *A obrigação como processo*, Ed. FGV.
- CORREA-LIMA, Osmar Brina. *Sociedade Limitada*. Editora Forense.
- DENARI, Zelmo. *Curso de Direito Tributário*.Forense.
- FAZZIO JUNIOR, Waldo. *Sociedades limitadas – De acordo com o Código Civil de 2002*. Editora Atlas.
- GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. *Direito de Empresa. Comentários aos artigos 966 a 1195 do Código Civil*. Editora RT.
- LOBO, Jorge. *Sociedades Limitadas*, vol. I. Editora Forense.
- LUCENA, José Waldecy. *Das sociedades limitadas*. Editora Renovar.
- MACHADO, Hugo de Brito . *Curso de Direito Tributário*.Malheiros.
- ROMANO, Cristiano. *Sociedades limitadas – De acordo com o Código Civil*. Editora Malheiros.
- SANTOS, J. A Penalva. *Títulos de crédito e o Código Civil*. Forense.
- SILVEIRA, Marco Antonio Karan. *Sucessão causa mortis na sociedade limitada*. Editora Livraria do Advogado.
- SIMÃO FILHO, Adalberto. *A nova sociedade limitada*. Editora Manole.
- TEIXEIRA, Egberto Lacerda. *Das sociedades por quotas de responsabilidade limitada*. Editora Quartier Latim.
- TOMAZETTE. Marlon. *Curso de Direito Empresarial. Teoria Geral de Direito Societário*. Vol. I, Editora Atlas.
- ZANETI, Robson. *Manual da sociedade limitada*. Editora Jurua.

---

Visto do Coordenador do Curso



---

Visto do Diretor da Faculdade

---

Visto do Superintendente da  
Secretaria Acadêmica